

EDITAL Nº. 03/2018– SMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E ATUAR NOS PROGRAMAS DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

*A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Senhor Prefeito Municipal **SÍLVIO ALEXANDRE ZANCANARO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, e considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo de Professores para contratação em caráter temporário **Edital nº 001/2017, CONVOCA TODOS OS PROFESSORES APROVADOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO** para Escolha de Vagas, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Auditório da antiga UNOESC, localizada a Rua Benjamin Colla, 289 – Bairro Senhor Bom Jesus, com o seguinte cronograma:*

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

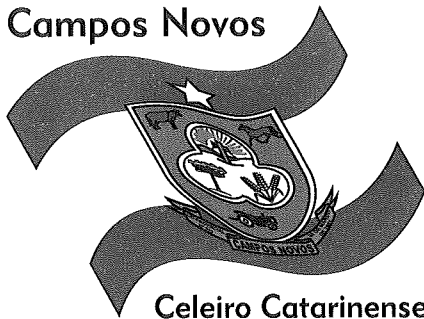
DIA	HORÁRIO	LOCAL
15/02/2018	08 h às 10 h	Auditório SMEC (Antiga Unoesc)

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - Será necessário a apresentação dos documentos originais do Diploma de Graduação Plena em Educação Física e Bacharelado ou documento equivalente (Declaração de Conclusão de Curso e/ou Certidão de Colação de Grau), Carteira de Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF e Carteira de Identidade.

2. VAGAS/2018 – As vagas disponíveis são as seguintes:

UNIDADE ESCOLAR	Nº de Vagas	Carga Horária
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	14	40h

3. A Secretaria de Esporte e Lazer disponibiliza a vaga e a respectiva carga horária, porém a “modalidade” a ser trabalhada é determinada pelo Secretário de Esporte e Lazer.



Celeiro Catarinense

4. Os candidatos para as escolhas de vagas serão os constantes na lista homologada ao final do resultado da prova seletiva, Edital 001/2017, conforme lista constante no **Anexo I** do presente Edital.

5. O quadro de vagas está passivo a alterações observando o Calendário Escolar, conforme o número de alunos matriculados no início do ano letivo de 2018, os afastamentos por Auxílio Doença, Licença Prêmio e outros, bem como eventual necessidade da Secretaria.

6. O contrato de contratação em caráter temporário terá início em 16/02/2018 e término em 30/11/2018.

7. DA NOMEAÇÃO

Itens constantes no Edital nº 001/2017, a saber:

7.1 As vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação e necessidade da Administração Municipal.

7.2 Quando houver mais de uma opção de carga horária disposta para o cargo, o candidato melhor classificado terá a preferência na escolha da maior quantidade de horas e, assim sucessivamente.

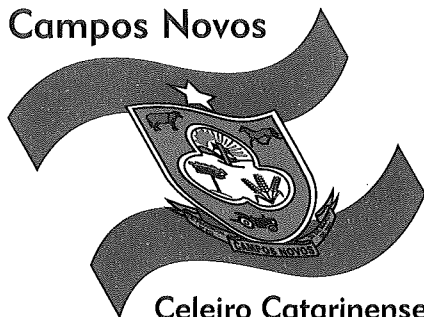
7.3 O candidato aprovado e classificado será convocado através de edital de chamada pública.

7.4 O candidato que não se apresentar até a data, local e horário estabelecido conforme convocação será reclassificado para o último lugar da lista, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, mediante comprovação através de perícia médica, situação em que o candidato será alocado à vaga imediatamente subsequente à sua classificação. No caso de impossibilidade de assumir a vaga, o candidato ou seu representante legal deverá protocolar em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, requerimento junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

7.5 O candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo previsto será reclassificado para o último lugar da lista de classificação sendo convocado o candidato subsequente.

7.6 Para tomar posse os candidatos deverão apresentar, quando convocados, os documentos solicitados pela Administração Municipal de Campos Novos observando-se também a escolaridade e exigências de cada cargo, conforme estabelecido na legislação vigente.

7.7 O laudo médico quando solicitado para a posse no cargo público deverá ser expedido por médico indicado pela Administração Municipal de Campos Novos



Celeiro Catarinense

7.8 O exame médico admissional consiste na avaliação do candidato, através de exames médicos para averiguar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser ocupado.

7.9 O exame médico admissional está restrito somente aos candidatos convocados para nomeação.

7.10 O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto”, para o exercício da atribuição do cargo.

7.11 A indicação de condição “**inapto**” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo.

7.12 O candidato que já tiver um cargo público como inativo poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária atinja o limite de 60 (sessenta) horas (inativo + ativo = 60 horas).

7.13 A remuneração dos Profissionais contratados será a remuneração prevista na Legislação para os profissionais efetivos e, será de acordo com a Carga Horária e Titulação do profissional limitada ao valor máximo de Professor II – Nível M 03 - §2º do Art. 9º da Lei nº 1.967/93 com alteração da Lei nº 3.470/09 de 02/12/2009 e Lei Complementar 07/2011 de 23 de setembro de 2011.

7.14 Durante a validade do processo seletivo e, após a contratação, em hipótese alguma receberão progressão.

7.15 Para chamadas posteriores a 1ª chamada, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC notificará via telefone ou endereço eletrônico fornecido no requerimento da inscrição ou Edital (ficando o candidato responsável por comunicar qualquer alteração do mesmo) para que se apresente no prazo improrrogável de 24 horas sob pena de perder o direito de escolha de vaga, de acordo com o item 7.4 desse documento.

E, para conhecimento público, e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital

Campos Novos, 09 de fevereiro de 2018.

Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal de Campos Novos/SC



Associação dos Municípios do Planalto
Sul de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017

ANEXO I

RESULTADO FINAL

38-Professor de Educação Física-Bacharelado - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
Classif.	Nº IDENT.	DATA NASCIMENTO	NOME	HABILITADO	NÃO HABILITADO	CONH. ESP.	PORT.	NOTA
1º	387	03/02/1993	Jocinei De Morais		X	18	03	8,40
2º	356	21/10/1981	Clovis Lucas Ferreira Da Silva	X		16	03	7,60

Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina
Rua São João Batista - Centro
Fone/Fax: (49) 3541-0855 - amplasc@amplasc.org.br
Campos Novos - SC - Cep 89620-000



Associação dos Municípios do Planalto
Sul de Santa Catarina

3º	310	15/03/1989	Eliton Marcelo Zanoni	X		15	04	7,60
4º	721	21/11/1989	Priscila Schulz	X		15	04	7,60
5º	290	13/08/1993	Ana Carolina Ribeiro	X		15	04	7,60
6º	377	01/11/1993	João Padilha	X		15	04	7,60
7º	543	05/08/1979	Quelin Tarcila Dutra Oliveira	X		15	03	7,20
8º	375	12/06/1990	Camila De Cassia Goncalves Cordeiro	X		15	03	7,20
9º	354	25/08/1990	Celson Ribeiro Da Silva	X		15	03	7,20
10º	292	11/01/1991	Josemar Maciel	X		15	03	7,20
11º	369	12/03/1993	Luana Faroti Quadros Tormen	X		15	03	7,20
12º	308	19/01/1992	Artemio Greef Junior	X		14	04	7,20
13º	357	10/01/1987	Israel Tago Pereira Meeabo		X	15	02	6,80
14º	620	14/03/1988	Vinicius Machaco	X		15	02	6,80
15º	379	31/10/1986	Francielli De Oliveira Kunen	X		14	02	6,80
16º	306	06/09/1996	João Afonso Pontes		X	14	03	6,80
17º	300	24/04/1985	Adão Marcos Camargo	X		13	04	6,80
18º	344	02/12/1988	Marcete Hermínio Liston	X		15	01	6,40
19º	346	01/10/1991	Elison Antunes Kunen	X		12	04	6,40
20º	373	01/04/1988	Cariso Aparecida Alves Souza	X		14	01	6,00
21º	352	26/05/1989	Cristiano Fortes	X		14	01	6,00
22º	294	18/05/1988	André Filipe Spader	X		13	02	6,00
23º	304	22/04/1992	Cesar Augusto Vezaro	X		13	02	6,00
24º	365	21/10/1994	Daniel Da Silva		X	13	02	6,00
25º	506	25/04/1997	Natalia Graeff		X	13	02	6,00
26º	539	20/05/1979	Robson Andrey Granemann	X		12	03	6,00
27º	541	01/10/1982	Wilsiane Aparecida Grassi	X		13	01	5,60
28º	385	29/12/1995	Gabriel Oliveira Antunes		X	13	01	5,60
29º	288	19/11/1995	Matheus Antonio Deitos	X		12	02	5,60
30º	298	25/04/1994	Alex Amalcaburio	X		13	04	5,60
31º	371	21/06/1993	Jaqueline Des Santos Walter		X	13	00	5,20

Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Rua São João Batista - Centro

Fone/Fax: (49) 3541-0855 - amplasc@amplasc.org.br

Carpes Novos - SC - Cep: 89520-00



Associação dos Municípios do Planalto
Sul de Santa Catarina

32º	314	22/10/1963	Mateus Scortegagna	X		12	01	5,20
33º	302	21/03/1993	Diego Da Silva Guindani		X	12	01	5,20
34º	711	29/06/1989	Paulo Andrei De Oliveira Serpa	X		11	02	5,20
35º	286	09/05/1971	Ana Maria Firmino	X		10	03	5,20
Não classif.	602	03/05/1983	Patricia Do Nascimento	X		11	01	4,80
Não classif.	296	28/09/1996	Carlos Fagundes	X		11	01	4,80
Não classif.	381	19/12/1993	Fernanda Nunes		X	10	00	4,00
Não classif.	383	27/07/1978	Emanuela Karen Fagundes	X		08	01	3,60
Não classif.	614	02/08/1983	Murilo Campagnoni	X		15	04	Anulada

* - Anulada por descumprir diretrizes de: identificação antecipada no cartão resposta ou caderno de provas; rasuras no cartão resposta, não preenchimento do cartão resposta.